

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 064/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, especialmente o contido no Artigo 58 da referida Lei,**

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a implementação da Lei de Estrutura Administrativa e delegar competências aos servidores públicos municipais titulares de serviços técnico-administrativos,

RESOLVE

I – Designar a Servidora Pública Municipal Sra. JOICELI FERREIRA WESSLER, portadora de RG nº 6.978.066-0/PR e CIC/MF nº 006.957.919.90, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da Junta de Militar do Município de Mirador - JSM, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura do Município



Mirador